

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 061/2022

*Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2022, e dá outras providências.*

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no Orçamento Municipal de 2022, na seguinte dotação orçamentária:

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02 – Coordenadoria de Saúde**

**1030101081.196000 – Programa Farmácia Cuidar Mais**

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelo artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02 – Coordenadoria de Saúde**

**1030101081.196000 – Programa Farmácia Cuidar Mais**

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de junho de 2022.

Michael Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 10.06.2022

Kátia Michele Passinato  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 061/2022  
DE 10 DE JUNHO DE 2022**

**MENSAGEM**

**ASSUNTO:** Autoriza Abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal de 2022, e dá outras providências.

**PROPONENTE:** PODER EXECUTIVO

**TRAMITAÇÃO:** REGIME NORMAL

**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº. 061/2022 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2022, para a realização de serviços com recursos do Programa Farmácia Cuidar Mais, repassado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul ao Município de Selbach.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Michael Kuhn  
Prefeito Municipal

**EXMO SR.  
ROBERTO GUARESCHI  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
-NESTA-**